



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 28, de 12 de dezembro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa PROEX /UFES nº 001, de 28 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 82, de 03 de abril de 2023, substituindo a servidora Lorena Gregório Puppim pelo servidor Hélio Roberto Almeida de Oliveira, matrícula Siape 2902919, que passa a ser o representante titular dos servidores técnico-administrativos em educação na Câmara Local de Extensão do Centro de Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 13/03/2024 às 08:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/892627?tipoArquivo=O>